



Secretaria do Estado da Educação
E.E. DONA ANA ROSA DE ARAÚJO
Rua Éden, nº 100 – Vila Inah - São Paulo - SP – CEP: 05619-000
Telefones: (11) 3742-7359 / 3773-8666
E-mail: e004169a@educacao.sp.gov.br



Edital Coordenador de Gestão Pedagógica

A Escola Estadual Dona Ana Rosa de Araújo nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de documento, Plano de Gestão Pedagógica, certificados de cursos e realização de entrevistas **para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade** interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica - CGP.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise do Plano de Gestão Pedagógica, do Currículo e de Entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022.

II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

- a) ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974.
- b) entregar Plano de Gestão Pedagógica contendo, no mínimo, justificativa /objetivos e Ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Gestão Pedagógica;
- c) entregar currículo acadêmico e da experiência profissional;
- d) entregar certificados de participação em cursos promovidos pela SEDUC;
- c) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 53/2022;
- d) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo:
 - 1) diploma, devidamente registrado de licenciatura plena, preferencialmente em Pedagogia;
 - 2) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
 - 3) anuência do superior imediato para candidatos que não forem da própria escola.

III – Plano de Gestão Pedagógica:

O Plano de Gestão Pedagógica deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

IV – Entrevista:

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos no Plano de Ação Pedagógica apresentado.

V – Documentos:

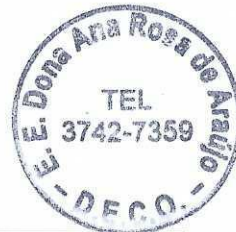
A entrega do Plano de Gestão Pedagógica, o Currículo e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo contendo na frente, a seguinte informação:

Edital, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;



Secretaria do Estado da Educação
E.E. DONA ANA ROSA DE ARAÚJO
Rua Éden, nº 100 – Vila Inah – São Paulo – SP – CEP: 05619-000
Telefones: (11) 3742-7359 / 3773-8666
E-mail: e004169a@educacao.sp.gov.br



b) Contagem de Tempo Anual - 2023 (data base 30/06/2023) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

VI - Das inscrições:

- Local: E.E. Dona Ana Rosa de Araújo
- Período: de 04 a 06/12/24
- Horário: das 8h às 14h

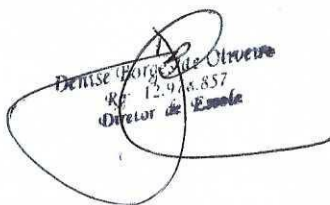
VII- Das entrevistas:

- Local: E.E. Dona Ana Rosa de Araújo
Aguardar contato

VIII - Disposições finais:

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue seu Plano de Gestão Pedagógica, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.
- d) A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.
- e) As vagas destinam-se para atendimento ao Período da Tarde sendo disponibilizado 01 vaga de CGP de 40 Horas semanais.

São Paulo, 03 de dezembro de 2024.


Denise Botelho Oliveira
Rf. 12.911.857
Diretor de Escola